

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE CNPJ:82.926.551/0001-45

Sector requisitante: Secretaria de Assistência Social

Responsável pela Demanda: Vanusa Sebold

Matrícula: 28818

1. Objeto: A presente demanda visa o credenciamento de empresas especializadas que atuem na prestação de serviços de acolhimento nas modalidades de Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (I.L.P.I.) e Serviço de Acolhimento na Modalidade de Residência Inclusiva (R.I.) para jovens e adultos em situação de dependência. O foco está em atender aqueles que não possuem condições de autossustentabilidade, com especial atenção para pessoas com deficiência intelectual e/ou mental. Este credenciamento é essencial para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com as legislações pertinentes, incluindo o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e outras normativas aplicáveis. As vagas disponíveis serão oferecidas mediante ordem judicial.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a contratação de empresas através do credenciamento, diante da necessidade de acolhimento institucional de pessoa idosa e pessoa com deficiência, sendo Entidades de Longa Permanência para Idosos (I.L.P.I.) e Residências Inclusivas (R.I.) para pessoas com deficiência, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, não dispendo de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, que não possuem condições para permanecer com a família devido a situações de violação de direitos como violência doméstica, abandono ou situação de isolamento. A fim de promover a proteção integral e o atendimento às necessidades biopsicossociais dos usuários, assegurando seus direitos e o acesso a um ambiente digno e adequado para o desenvolvimento de uma vida com qualidade, segurança e inclusão social.

3. Descrições e quantidades

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÁXIMA DE VAGAS POR MÊS	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO POR VAGA POR MÊS	VALOR MÁXIMO PARA 12 MESES
1	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA (R.I) Para jovens e	Vaga por mês	5	R\$ 4.200,55	R\$ 252.033,00

	adultos de ambos os sexos, entre 18 a 59 anos, com deficiência, em situação de dependência				
2	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) Acolhimento de Idosos, com mais de 60 anos, em ambos os sexos (Grau de Dependência I)	Vaga por mês	10	R\$ 3.674,00	R\$ 440.880,00
3	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) Acolhimento de Idosos, com mais de 60 anos, em ambos os sexos (Grau de Dependência II)	Vaga por mês	6	R\$ 4.004,23	R\$288.304,56
4	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) Acolhimento de idosos, com mais de 60 anos, em ambos os sexos (Grau de Dependência III)	Vaga por mês	5	R\$ 4.423,30	R\$ 265.398,00

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: alto
5. Estimativa de valor: R\$ R\$ 1.246.615,56
6. Prazo de entrega/ execução: 12 meses
7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Assistência Social, N°2596 Horário de Funcionamento de Segunda a Sexta da 12:30 às 18:30 horas;
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Bruna Freccia Felipe.
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 2036 Cod. Reduzido: 133 Recurso: 80
BRAÇO DO NORTE, 26 de fevereiro de 2025. <u>VANUSA SEBOLD</u> <u>Secretária Municipal de Assistência Social</u>
OBSERVAÇÕES: